

DECRETO Nº 3.664 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na importância de R\$ 743.300,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, inciso III da Lei 3.205 de 28 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 743.300,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.3.90.39.00 - 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219.500,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 - 56 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 - 127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00 - 179 - Material de Consumo	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - 181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.3.90.32.00 - 234 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	3.000,00
Fonte 01 - Tesouro	

3.3.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.1021 – Construção, Revitalização de Praças, Jardins e Parques	
4.4.90.51.00 – 248 – Obras e Instalações	21.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 – 257 – Material de Consumo	18.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.2036 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 – 271 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	

Art. 2º A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 743.300,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais), será proveniente conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 – 37 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.03.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR	
08.243.0008.2014 – Manutenção da Merenda Escolar	
4.4.90.52.00 – 111 – Equipamentos e Material Permanente	17.600,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.1015 – Construção do Centro de Eventos	
4.4.90.51.00 – 159 – Obras e Instalações	10.600,00
Fonte 01 – Tesouro	
13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura	
4.4.90.51.00 – 160 – Obras e Instalações	28.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
4.4.90.52.00 – 168 – Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
Fonte 01 – Tesouro	

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.1018 – Reforma e Ampliação do Campo João Roma	
4.4.90.51.00 – 173 – Obras e Instalações	130.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
27.812.0012.1049 – Reforma Ginásio de Esportes Anisio Garpelli	
4.4.90.51.00 – 174 – Obras e Instalações	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00 – 180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 – 182 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.16.00 – 254 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	48.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 – 255 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.700,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 – 267 – Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.2036 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30.00 – 268 – Material de Consumo	150.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 – 269 – Material de Consumo	125.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.16.00 – 274 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22.600,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 – 275 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 – 278 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 – 296 – Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
Fonte 01 – Tesouro	

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
4.4.90.52.00 – 305 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL:	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de setembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de setembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo